



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

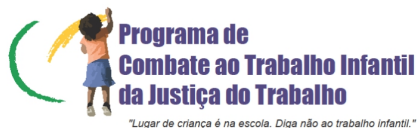
VARA DO TRABALHO DE BARRETOS

Aos 09 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Titular Rodarte Ribeiro e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Luis Furian Zorzetto. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	BARRETOS, COLINA, COLOMBIA, GUAIRA, JABORANDI
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	11/01/1963
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RODARTE RIBEIRO	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	28/10/2015 a 30/10/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/10/2015 a 30/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	14/08/2015 a 16/08/2015
DIOGO GUERRA	17/08/2015 a 21/08/2015
DIOGO GUERRA	19/10/2015 a 20/10/2015
DIOGO GUERRA	24/10/2015 a 25/10/2015
DIOGO GUERRA	31/10/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE BISPO DOS SANTOS	15/06/2015 a 14/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIS FURIAN ZORZETTO	07/01/2015 a 19/12/2015
LUIS FURIAN ZORZETTO	07/01/2016 a 23/02/2016

Afastamentos:

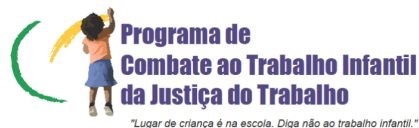
PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/01/2016 a 28/01/2016	LICENCA PATERNIDADE	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	22/08/2015 a 15/09/2015

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE	18/04/2015 a 12/05/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisão e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO GERALDO DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2011
ASTROGILDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/09/2010
BEATRIZ VILLELA ARAUJO DE CARVALHO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/02/2011
BENEDITO APARECIDO GONCALVES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/02/2013
CAMILA ARAUJO PASTUCH	TJA	FC-02 ASSISTENTE	27/07/2005
CARLOS ALBERTO KAIRALLA	TJA	-	03/11/2011
CLAUDIA HERNANDEZ MAURO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/02/1987
ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS	AJ-OJA	-	28/04/2005
GASTAO CASTRO LEITE DE MELLO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/12/2005
GISELE BASSO GARRES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/11/2006
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/02/1998
JOSE ROBERTO JOI	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/06/1993
KARITTA ANGELICA GONCALVES DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/2011
LAIETA GOES NUNES LUCIO	AJA	-	09/12/1986
MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE	AJ-OJA	-	17/07/2002
MARCIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	09/01/2001
NILSON ANTONIO SANTANA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	14/10/2005
ODECIO PIMENTA CAMARGO	TJ-SEG	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/09/2015
TERESA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA CUNHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/10/1998
THELMA DE ALMEIDA BARROS CORREA	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/12/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			16
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	228
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	27
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	17
VIAGEM A SERVIÇO	10
TOTAL	302



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA NOVAIS INACIO	PREFEITURA DE BARRETOS	13/10/2014
CAMILA DA SILVA JULIAM	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015
IRACIMARA DE SOUZA NASCIMENTO BORDIN	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015
LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
STEPHANIE BATISTA DOS REIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUND EDUC BARRETOS	14/04/2014



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DIOGO GUERRA	20
JOSE BISPO DOS SANTOS	45
LUIS FURIAN ZORZETTO	51
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE	20
RODARTE RIBEIRO	133

SERVIDORES	HORAS
ADRIANO GERALDO DOS SANTOS	7
ASTROGILDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7
BEATRIZ VILLELA ARAUJO DE CARVALHO	74
BENEDITO APARECIDO GONCALVES	7
CAMILA ARAUJO PASTUCH	247
CLAUDIA HERNANDEZ MAURO	87
ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS	7
GASTAO CASTRO LEITE DE MELLO	37
GISELE BASSO GARRES	7
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	7
JOSE ROBERTO JOI	247
KARITTA ANGELICA GONCALVES DA SILVA	7
LAIETA GOES NUNES LUCIO	404
MARCELO ANDRE SILVA DE REZENDE	7
MARCIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	247
NILSON ANTONIO SANTANA	7
ODECIO PIMENTA CAMARGO	41
TERESA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA CUNHA	7
THELMA DE ALMEIDA BARROS CORREA	23
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	37



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.293
	Aguardando prolação de sentença	60
	Aguardando cumprimento de acordo	260
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.718
	Subtotal	5.268
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	743
	Liquidados pendentes de finalização na fase	30
	Subtotal	773
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.391
	Encerrados pendentes de finalização na fase	147
	Subtotal	1.538
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	118
TOTAL		7.579



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	85	64	13
Exceções de Incompetência	31	20	8
Antecipações de Tutela	160	203	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	60	76	30
Embargos à Execução	125	201	62
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	2
TOTAIS	465	571	120



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	411	516	44
Recurso Adesivo	35	50	3
Agravo de petição	48	149	12
Agravo de Instrumento	4	7	2
TOTAIS	498	722	61



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	471	279
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.573	434
Total / Média	2.044	399

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	435	281
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.355	431
Total / Média	1.790	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	229	12
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.033	13
Total / Média	1.262	13

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	71	245
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	315	205
Total / Média	386	212

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	987	954
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	915
Total / Média	1.018	953

*Do início até a extinção da execução

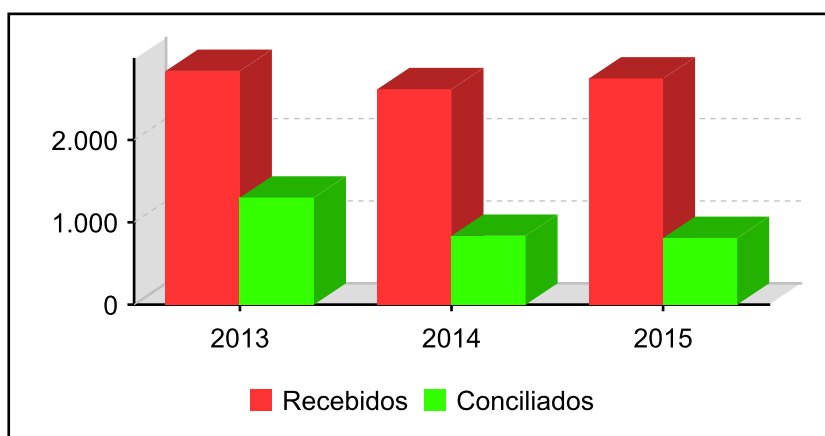


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

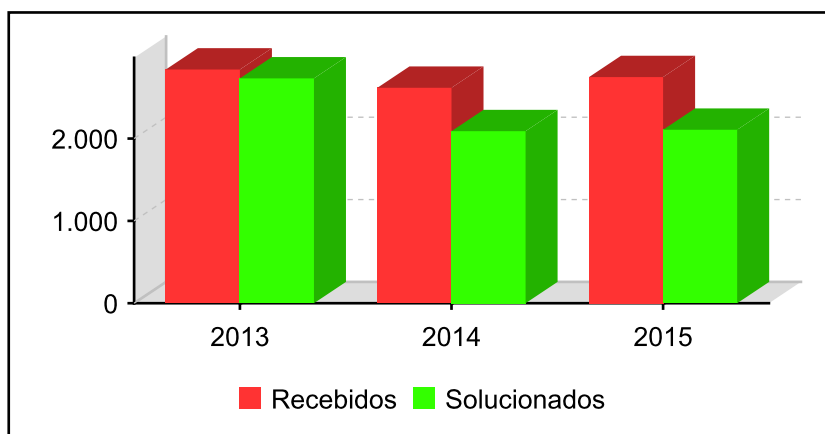
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.839	1.300	45,79
2014	2.617	836	31,94
2015	2.747	810	29,49



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.839	2.731	96,20
2014	2.617	2.090	79,86
2015	2.747	2.107	76,70



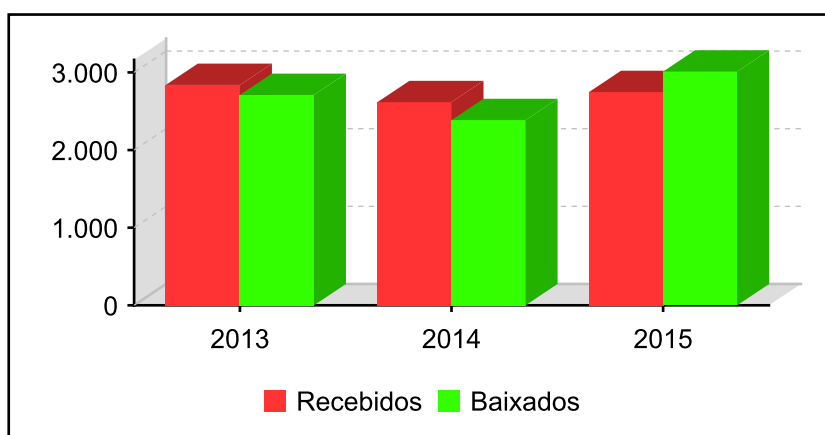


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

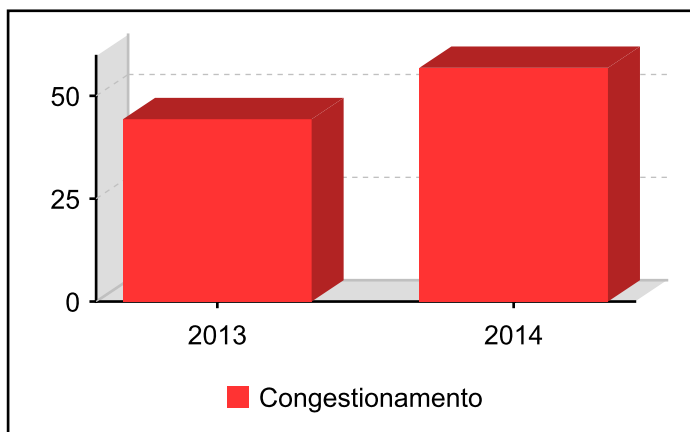
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.839	2.710	95,46
2014	2.617	2.386	91,17
2015	2.747	3.011	109,61



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.066	2.839	2.731	44,32
2014	2.222	2.617	2.090	56,81

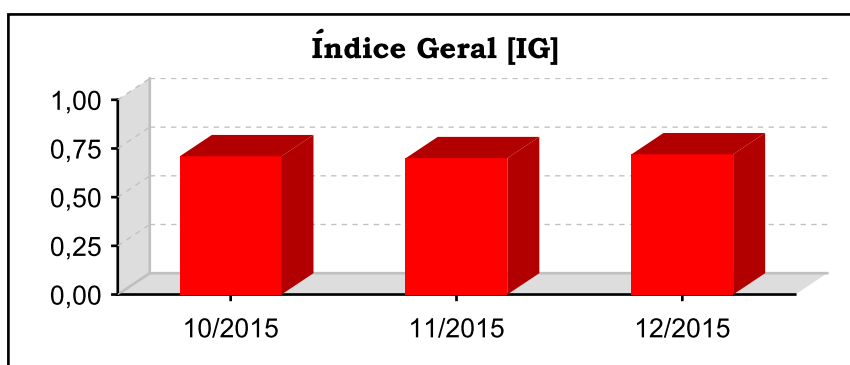
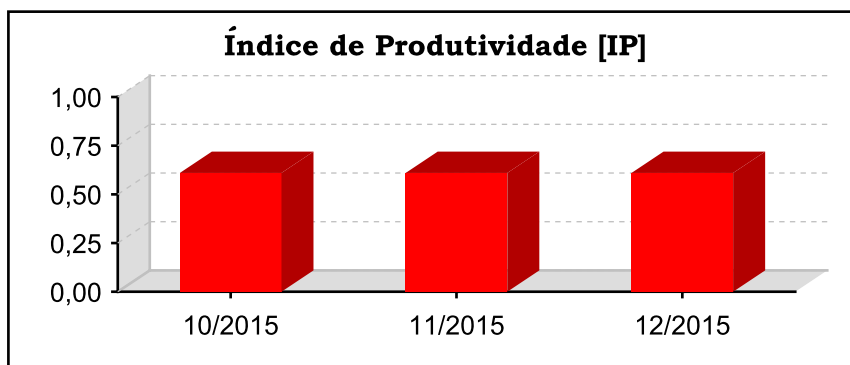
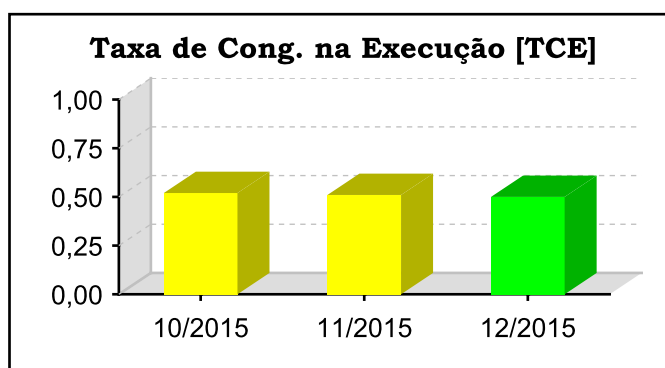
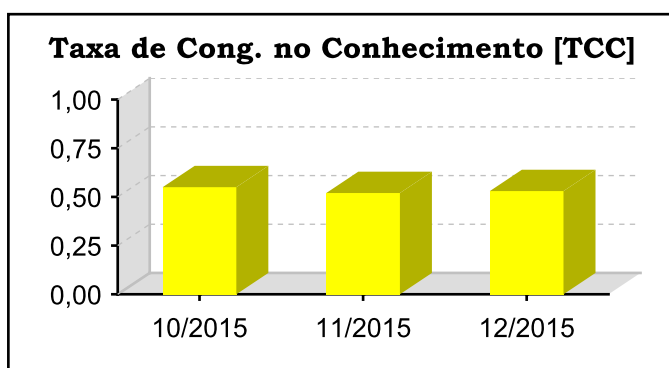




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,55	0,52	0,61	0,71
11/2015	0,52	0,51	0,61	0,70
12/2015	0,53	0,50	0,61	0,72





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	810	67,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	946	78,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.756	146,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	351	29,2
Incidentes Processuais Resolvidos	620	51,7
Audiências	3.224	268,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	15.230	79,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	18.578	96,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	33.808	176,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.396	28,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.323	69,4
Audiências	55.660	289,9

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	10	2	61	30	0	25	128
02/2015	6	3	126	64	0	73	272
03/2015	7	46	149	81	1	59	343
04/2015	7	58	132	63	0	35	295
05/2015	16	25	168	74	0	1	284
06/2015	6	4	157	71	0	28	266
07/2015	3	3	183	72	0	54	315
08/2015	2	11	126	17	0	47	203
09/2015	10	16	123	38	0	29	216
10/2015	3	25	192	95	0	68	383
11/2015	4	6	181	93	0	57	341
12/2015	0	0	93	53	0	32	178
Total	74	199	1691	751	1	508	3224

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	56
02/2015	67
03/2015	62
04/2015	73
05/2015	74
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	80
09/2015	75
10/2015	56
11/2015	60
12/2015	50

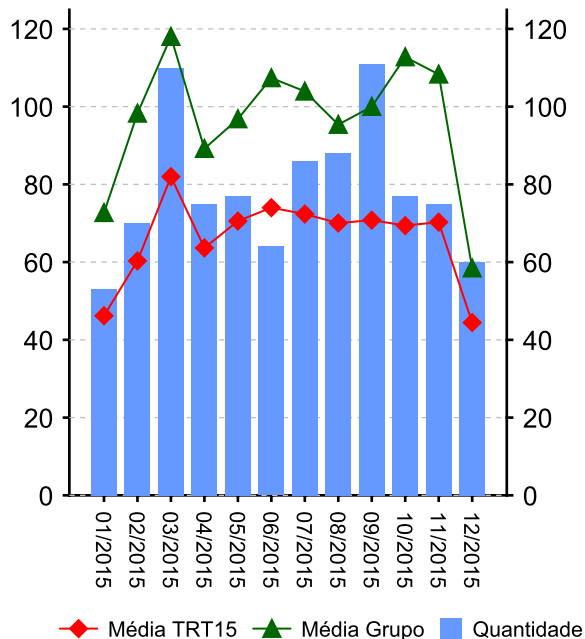


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

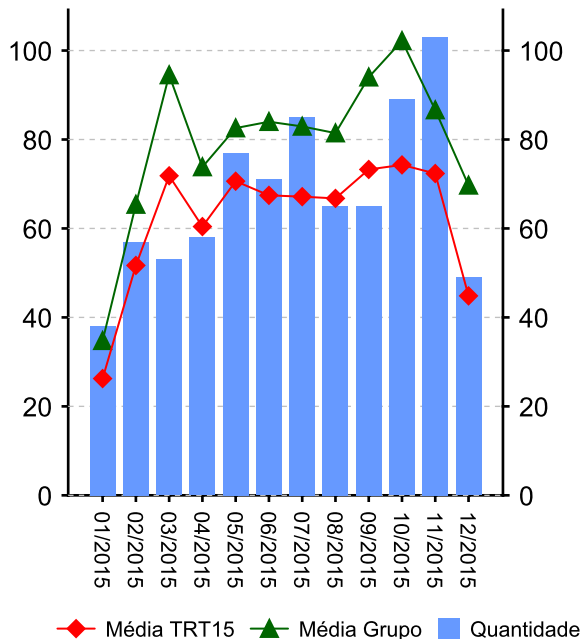
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

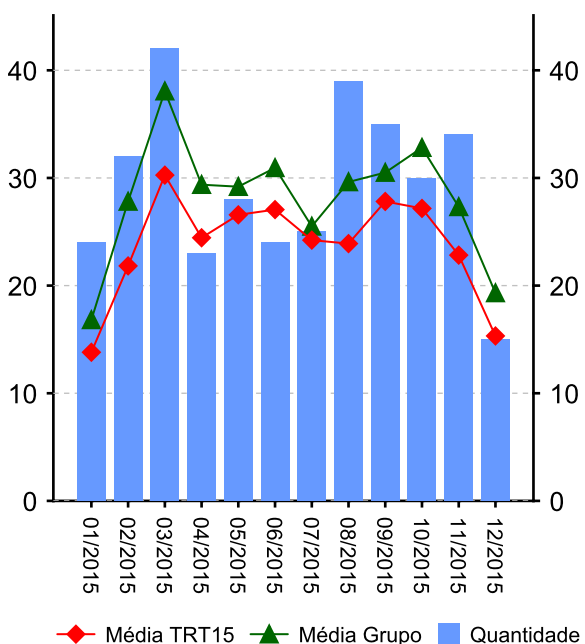
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



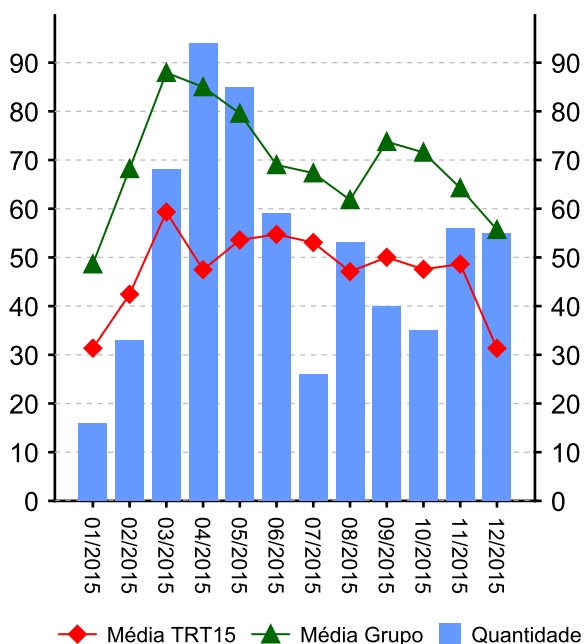
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

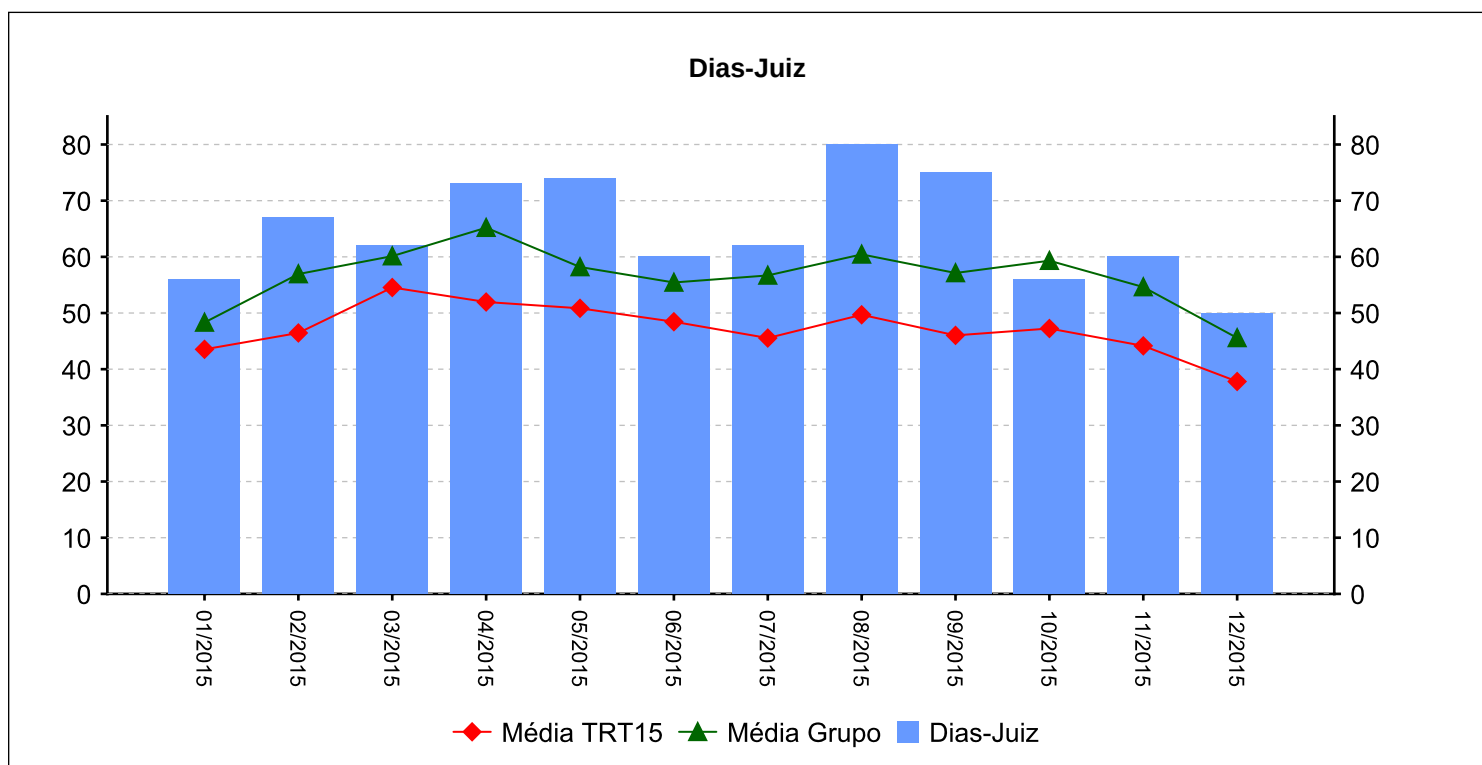
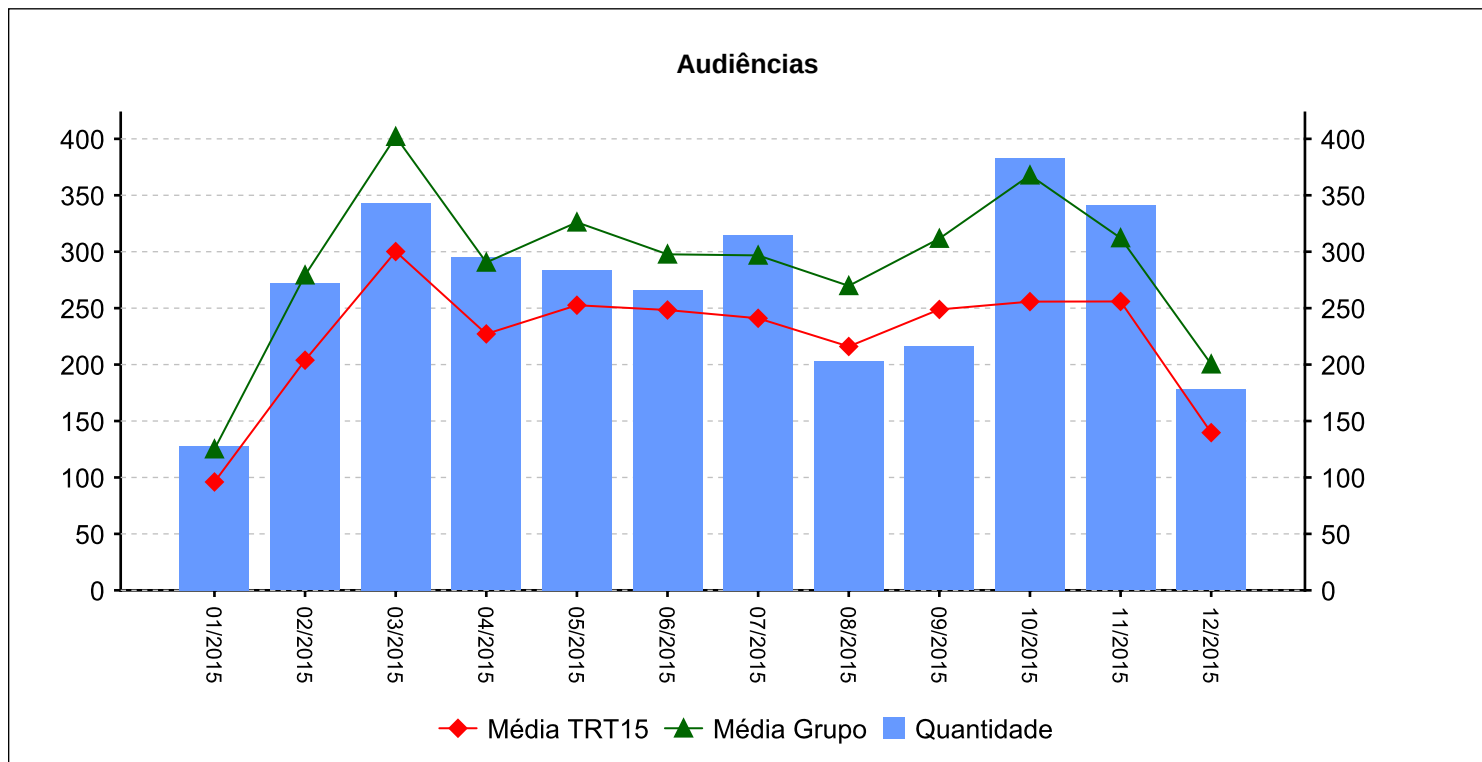




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2747	2107	640	229	176	77 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2839	2555	2735	0	176	76	43 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
499	1414	0	42	118	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	7	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
333	392	330	81,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 195.129,16	R\$ 221.077,31	R\$ 52,58	R\$ 1.771.465,15



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 24/02/2016, ÀS 14h, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	24/11/2016	05
UNA	30/01/2017	66
INSTRUÇÃO	24/02/2017	02
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/12/2015	Data de Corte:	19/12/2015
Saldo:	1188	Saldo:	1.403

***Consulta realizada no dia 24/02/2016, entre 13h30 e 13h58.**

****Consulta realizada no dia 23/02/2016, às 13h07.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Equipe Multidisciplinar da Corregedoria Regional, conforme determinado na última Correição Ordinária. Participou de todas as etapas do APOIA15, firmando pacto de alinhamento em 30/10/2015.

Plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho, foi inicialmente apresentado em 16/10/2015, o qual foi aprovado em 10/11/2015. Recentemente houve reunião virtual para esclarecimentos e proposta de nova data de corte, do que decorreu a revisão do plano em 20/01/2016, com prazo previsto para 03/03/2016. Referido plano, até o momento, está sendo cumprido pela Vara, sendo que na última avaliação apurou-se redução do passivo, sendo 673 feitos físicos e 473 processos



eletrônicos. Apurou-se, ainda, que a Vara tem mantido rigoroso controle com os processos “do dia”.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,83 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se



insere. Comparada assim à unidade do grupo (no caso, acima de 2501 processos) com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Barretos apresenta 83% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima do grupo e do TRT para a quantidade de "Dias-Juiz" em 11 (onze) dos últimos 12 (doze) meses, e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 146,3) esteve abaixo da média de referido grupo (176,1 ao mês), embora acima da média do Tribunal (128,3).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, apresentou média mensal de audiências (268,7) abaixo da média do grupo em que se insere (289,9), mas acima daquela referente ao TRT (223,7).

O Exmo. Vice-Corregedor enalteceu o trabalho que vem sendo realizado e solicitou que sejam envidados esforços para reduzir o prazo de realização das audiências, principalmente, com o aproveitamento da pauta de conciliação, que pode ser realizada com a participação de mediadores.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bem à hasta unificada nº 02/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.2 – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015,



o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”, também nos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo;

19.3 – recomenda-se que a unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 77% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, observando que em 2015 o grau de cumprimento foi de 81%;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação



jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.9 – Observar os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** – A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;



20.11 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Senhor Valmir Silva Santana e a Senhora Francisca de Oliveira, ambos Servidores Públicos Municipais, que vieram em busca de informações quanto aos seus direitos supostamente sonegados pela Prefeitura Municipal de Barretos, decorrentes do vínculo estatutário que com ela mantêm. O Exmo. Desembargador esclareceu que por se tratar de vínculo de trabalho com base em Estatuto Jurídico Próprio, esta Justiça do Trabalho, não tem competência legal para dirimir os conflitos entre os mesmos e o Órgão Público Municipal, se restringindo a orientá-los a procurar a Defensoria Pública Estadual, um Advogado ou ao Ministério Público Estadual para melhor esclarecer e/ou tomar as providências legais pertinentes.

21.2 – ATENDIMENTO AOS JORNALISTAS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recepcionou a Senhora Adelaide Lavanine (Repórter Jornalística) e o Senhor Wanderlei dos Santos Júnior (fotógrafo) concedendo entrevista ao Jornal Diário de Barretos.

21.3 – VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional visitou a Prefeitura Municipal de Barretos e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Guilherme Henrique de Ávila e pelos Senhores Fernando Tadeu de Ávila Lima, Pedro Henrique Costa Serradela, Marcelo Alvarenga e Paulo Correia, respectivamente, Procurador Geral do Município, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, Chefe de



Gabinete e Vereador (representando o Poder Legislativo Local). Ainda, na ante-sala do Gabinete do Sr. Prefeito, conversou com o Sr. Domingos Sávio S. F. Baston (Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município).

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pré-pauta estes afirmaram que têm dúvidas sobre como organizar a pré-pauta. Adotam a pauta manual, sendo que apenas os processos sumaríssimos têm audiências designadas pelo método automático. Nos últimos quatro a cinco meses foi implantado tal sistema. A pauta inteligente está sendo feita por reclamada. A pauta é feita pelos servidores. Realizam pautas duplas às segundas, terças e quintas-feiras; às quartas à tarde e sextas-feiras de manhã, pauta normal; por semana, realizam, em média, 100 audiências; estão tentando fazer análise da regularidade dos processos, mas nem sempre há tempo; as redesignações somente ocorrem em caso de readequação da pauta ou quando o sr. perito não esclareceu os fatos; a triagem é feita por ambos os servidores, que diligenciam no sentido de saber se a audiência é una ou inicial; quando tem tutela, é o assistente de juiz que faz a minuta; a equipe acha que a divisão por fases está boa, considerando o volume de trabalho e de processos ajuizados. Alegaram



haver muito processo físico, fato que compromete a produtividade, em razão de terem que atuar com as duas plataformas; a triagem da petição inicial é feita por alguém da Secretaria. Disseram que perdem muito tempo para baixar os processos, em razão da lentidão da internet e o fato de ser comum os advogados inserirem a contestação momentos antes da realização das audiências, o que acarreta retrabalho, ocorrendo de baixar o mesmo processo duas vezes. O PJe teria dificultado a atuação do Secretário de Audiência, pois ele tem de verificar os documentos (procuração, substabelecimento, etc).

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pelo pós-pauta, foi por ela dito que a triagem é feita pela servidora Tereza e que as medidas urgentes, se o advogado não indicar tal pedido, passa despercebido. A equipe atua de acordo com a urgência e o vencimento do prazo, conforme determinação do MM. Juiz Titular. Disseram que, devido ao corte há reclamação dos advogados em aceitar ou concordar com a metologia do corte. Estão fazendo no papel um controle extra dos processos e não utilizam a subcaixa. A pauta é automática somente com relação ao sumaríssimo e a pauta inteligente gera muita reclamação dos advogados. A equipe esclareceu que os Correios possuem poucos carteiros e as devoluções por “ausente”, “mudou-se”, etc, acarretam falta de confiabilidade, sendo comum a equipe acessar o site da empresa dos correios para verificar as informações apontadas nas notificações devolvidas. Os assistentes de juiz trabalham na Vara e as obrigações de fazer das minutas elaboradas por eles a partir de dois dias atrás estão sendo realizadas por eles próprios, entretanto, tem uma grande parte do trabalho mais antigo (publicar sentença, por exemplo) estão ainda para serem feitas. O lançamento do andamento PAN é feito após o encerramento da instrução, pois as razões finais, via de regra, são remissíveis e os processos são empurrados direto para a caixa minutar sentença. Tem muitos processos físicos com pedido de perícia nas caixas aguardando tramitação. Sugere-se que seja adotada a prática nº 5 “Controle de perícias”, selecionada e apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional. Orientou-se que se realize a gestão de processos na fase de conhecimento para evitar a perda de audiências, bem como que para que sejam identificadas de imediato as tutelas antecipadas e medidas urgentes, realizando a gestão por processo e não por petição. Relataram, ainda, que as autuações das cartas precatórias notificatórias de outros Regionais, especialmente de Minas Gerais, acarretam grande trabalho para a prática de apenas um ato. Questionaram se há



obrigatoriedade de autuação, uma vez que apenas devolvem ao Deprecante a certidão elaborada pelo oficial de justiça. A Corregedoria analisará com brevidade a viabilidade técnica de se abolir a autuação de cartas precatórias notificatórias oriundas de outros Regionais.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação foi por ela dito que: Os processos baixados do Tribunal, com trânsito em julgado e que haja condenação, são submetidos à migração para o processo eletrônico e posteriormente prosseguem com intimação das partes para apresentação de cálculos e homologação. A equipe não faz homologação customizada por empresa, esclarecendo que a empresa é intimada para apresentar seus cálculos e caso não apresente suas contas será nomeado perito contábil ou também se nomeia em caso de divergência dos cálculos apresentados pelas partes. Foi exposto a forma desleixada dos peritos contábeis, fato que causa um retrabalho para a equipe de liquidação, pois tem de rever todo o trabalho dos cálculos elencados no laudo pericial contábil. O despacho quando intima para os cálculos já abre a possibilidade para a reclamada pagar parcelado. A Corregedoria sugeriu que se realize audiências de mediação visando abreviar o prazo da liquidação, possibilitar a breve liberação de valores incontroversos e evitar a migração dos processos físicos para o PJ-e. Essa audiência de mediação deve ser realizada por servidor mediador em pauta de audiência específica, realizada paralelamente a pauta de audiência regular da Vara do Trabalho. Quanto aos peritos, sugere-se que seja feita reunião para um alinhamento e melhor formulação dos seus trabalhos técnicos. A fim de evitar o atraso na liberação de valores e reduzir o trabalho da Secretaria, sugere-se que o Juízo estude a viabilidade do pagamento parcelado ser realizado direto na conta bancária do reclamante ou seu advogado e os honorários periciais prévios na conta do perito nomeado. Quanto a liberação de valores para vários beneficiários, a Unidade deverá utilizar modelo de documento que se encontra na Extranet – jurídico – orientações da Corregedoria.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os Oficiais de Justiça foi por eles dito que: O orientador da execução disse que a gestão dos processos é realizar o Bacen, infrutífero, lança o prazo para de 48h da instituição financeira, transcorrido o prazo segue o fluxo para trinta dias (pesquisa oficiais). A desconsideração da personalidade jurídica quando o Bacen é infrutífero se faz por



empresa, pois sendo empresa que sabidamente vai pagar não faz a inclusão dos sócios, noutros casos fazem a inclusão. Estão fazendo audiências de conciliação que é conduzida pelos MM Juízes do Trabalho da Vara. A Corregedoria sugeriu que a mediação fosse feita pelos próprios servidores integrantes do Grupo Interno de Execução ou qualquer outro servidor da Vara em pauta própria. A pesquisa avançada não está sendo feita, ficando tais pesquisas para o Núcleo de Execução. Realizam a reunião de execução (processo piloto) com arquivamento dos processos reunidos. A Corregedoria orientou que em tais processos, devido ao valor, seria o caso de se aplicar a pesquisa avançada pelo GIE. Perguntado, os oficiais de justiça, esclareceram que trabalham integrado com o pessoal do Grupo Interno. A Corregedoria salientou a necessidade de se alimentar o Banco de Dados. A equipe salientou que implementaram uma forma de trabalhar interagindo todos os servidores da Vara. A Corregedoria reiterou a necessidade de se fazer gestão através dos processos e tarefas, sem se preocupar com as petições, exceto as urgentes. Recomendou, ainda, que seja elaborada a parametrização dos trabalhos da fase de execução e submetida ao Magistrado, a fim de que não parem dúvidas quanto ao procedimento adotados.

A Corregedoria apresentou à Sra. Diretora de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. A Corregedoria teceu esclarecimentos sobre a necessidade de acessar o sistema e-Gestão para identificar e sanear inconsistências. Sugeriu a implementação da mediação tanto na liquidação como na execução. Registra-se que a Sra. Diretora implementou um planejamento para administrar o trabalho dos estagiários, ainda que nessa fase haja fragmentação dos trabalhos nos processos físicos, especialmente na elaboração dos despachos. A Corregedoria registra a melhora no desempenho e na qualidade dos trabalhos realizados, assim como nos resultados já obtidos.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Vara foi reivindicada a aquisição de extintores e outros equipamentos de segurança, conforme consta do Processo de Compra CP0062-2016; assim como a adequação do arquivo, com limpeza e transferência para o arquivo central; organização



dos espaços da Unidade e a construção de prédio próprio.

Oficie-se à D. Presidência para análise da conveniência e oportunidade do pleito.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000232-73.2015.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000151-61.2014.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 09 de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional